

**PORTARIA N.º 0313, de 16 de maio de 2019.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO DA II ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (FAPESB, UESB, PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq)**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 042/2019, alterado pela Portaria nº 0187/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/03 e 09/04/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado da II Etapa do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (FAPESB, UESB, PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq,) 2019/2020, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

**Art. 2º** - Os interessados poderão, **até às 17:30 horas do dia 20 de maio de 2019**, apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, devendo ser entregue pessoalmente na Gerência de Pesquisa - GP/PPG, podendo também ser enviado por e-mail ([pesquisa.uesb@uesb.edu.br](mailto:pesquisa.uesb@uesb.edu.br)), dentro do referido prazo, conforme subitens XII.1 e XII.2 do Edital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**